

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBRA DE CONTENÇÃO DE MARGEM DO RIO COTIA NO
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA,SP**

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar as diretrizes técnicas, ambientais e operacionais referentes às obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Contenção das margens do Rio Cotia, no trecho situado na Rua Fioravan Perine, no município de Carapicuíba/SP. A intervenção proposta visa corrigir processos erosivos, instabilidades geotécnicas e falhas estruturais atualmente existentes, que comprometem a segurança da infraestrutura urbana, a integridade ambiental do curso d'água e o bem-estar da população local.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - OBJETO

Serviços de engenharia para execução da “**Obra de Contenção de Margem do Rio Cotia.**”, no município de Carapicuíba.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão das condições críticas atualmente observadas nas margens do Rio Cotia, no trecho localizado na Rua Fioravan Perine, no município de Carapicuíba/SP. O referido trecho apresenta recorrentes processos de erosão, solapamento das bases, instabilidade dos taludes e deslizamentos, agravados pelo elevado volume e velocidade das águas, especialmente em períodos de chuvas com grande índice pluviométrico.

Vistorias técnicas realizadas por profissionais especializados constataram que as estruturas de contenção existentes, constituídas por gabiões, encontram-se em estado de degradação, com comprometimento estrutural, bases solapadas e perda de eficiência hidráulica e geotécnica, não sendo mais capazes de desempenhar adequadamente sua função de estabilização das margens. Dessa forma, a simples manutenção ou reparo pontual mostra-se tecnicamente inviável, tornando imprescindível a execução de uma intervenção estrutural completa.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Os projetos estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos.

O projeto prevê a melhoria e ampliação do sistema de contenção da margem do Rio Cotia, contemplando a remoção das estruturas existentes degradadas e a implantação de um novo muro de contenção em gabião tipo caixa, dimensionado para as condições hidráulicas e geotécnicas do local. A solução proposta inclui a execução de contrafortes espaçados regularmente ao longo de 95 metros de extensão, conferindo maior resistência estrutural ao conjunto.

Adicionalmente, o projeto contempla o reforço das fundações do sistema de contenção, com avanço das bases no sentido do leito do rio, utilizando gabiões tipo saco, de modo a aumentar a estabilidade global da estrutura e reduzir o risco de novos processos de erosão por solapamento. Como complemento, está prevista a execução de colchão tipo reno ao longo da parte superior da contenção, com largura de 2,00 metros e espessura de 0,30 metros, funcionando como elemento de proteção superficial e reforço contínuo do sistema.

A contratação abrange os serviços de escavações, contenções, adequações do sistema de drenagem pluvial, além dos serviços complementares necessários à plena funcionalidade da obra, todos em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, diretrizes do DNIT, da SIURB/PMSP e os padrões estabelecidos pela Prefeitura de Carapicuíba.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PRAZO

O valor estimado da contratação dos serviços é de **R\$ 4.265.411,52** (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) e um prazo previsto de 12 (doze) meses para a conclusão das obras de engenharia.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas

justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer melhorias na gestão pública do município.

Com estes serviços executados, serão oferecidas aos munícipes, facilidades como acesso a informações e atendimento ágil em maior escala.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica a presente contratação, considerando a natureza do objeto, uma vez que no mercado nacional existem diversas empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços mediante precificação unitária. Tal abordagem possibilita uma competição abrangente, conferindo benefícios substanciais à administração pública, ao proporcionar transparência e conformidade legal à mencionada contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SIURB (Infra), SINAPI e CDHU supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU”.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando as características da intervenção proposta, os impactos

ambientais relacionados à execução da obra tendem a apresentar caráter temporário, localizado e mitigável mediante a adoção de procedimentos técnicos adequados durante a realização dos serviços.

De forma geral, intervenções dessa natureza podem envolver movimentação de solo, utilização de equipamentos e geração de resíduos da construção civil, sendo recomendável a adoção de medidas de controle compatíveis, como a destinação adequada dos resíduos gerados, controle de processos erosivos e de carregamento de sedimentos, sinalização e isolamento das áreas de intervenção, além da preservação das condições de drenagem superficial existentes durante a execução dos serviços.

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

10 - CONTRATAÇÃO CORRELATADA SE/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

11 – ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recurso Próprio com o Projeto Básico aprovado pela equipe técnica da Secretaria.

Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para os exercícios de execução.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OUNÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da contratação da **Obra De Contenção De Margem Do Rio Cotia, Carapicuíba,SP**

Descritos anteriormente, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. O projeto atenderá as expectativas de uma melhoria significativa da gestão pública e qualidade de vida aos munícipes de Carapicuíba.

Gabriel Tolentino Rodrigues
Engenheiro Civil
Crea-SP 5070465872